

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 796/TST.GP, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

Indica servidores para comporem a Equipe Multiprofissional responsável pela realização de Perícia Médica em candidatos inscritos como candidatos com deficiência no Concurso Público TST 2012.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno,

Considerando os termos do EDITAL N.º 01/2012 de Abertura de Inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal desta Corte, datado de 4/6/2012;

Considerando os termos do EDITAL. Nº 09/2012, datado de 4/12/2012, que convoca para perícia médica os candidatos com deficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe Multiprofissional responsável pela realização de Perícia Médica em candidatos inscritos como candidatos com deficiência, nos termos previstos no item 10, e respectivos subitens, do Capítulo V do Edital 01/2012:

- ESTERLINA SANTA DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina;
- ZÉLIA MARIA DE MELO, Analista Judiciário, Área Administrativa;
- MARIA CAROLINA DA COSTA BRAGA, Analista Judiciário, Área Judiciária.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN